SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Praça dos Três Poderes

DELIBERAÇÃO

EDITAL 108/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026.

(Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 006480/2026

1. Trata-se de **QUESTIONAMENTO n°s 1 e**ncaminhado via mensagem eletrônica, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, por potencial interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 90034/2026 -** Aquisição de subscrições e licenças perpétuas de softwares do fabricante Microsoft, destinadas a garantir a continuidade e a segurança do conjunto de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que sustentam os serviços de infraestrutura, produtividade, colaboração e segurança da informação do Supremo Tribunal Federal

2. O pedido preenche os requisitos legais, apresentado por meio eletrônico e tempestivamente.

3. Segue a íntegra das indagações, acompanhadas das respectivas respostas elaboradas pela área técnica

Questionamento 1

Referente a cláusula do REAJUSTE entendemos que os preços ofertados para fins de julgamento da licitação deverão considerar a legislação tributária vigente na data da apresentação da proposta. Considerando que a execução contratual abrangerá os exercícios de 2027 a 2029, período de implementação da Reforma Tributária, está correto o entendimento de que eventuais alterações de tributos incidentes sobre a operação (incluindo CBS, IBS ou tributos que os substituam), ocorridas após a apresentação da proposta, poderão ser refletidas nos valores faturados durante a execução contratual, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, nos termos da legislação aplicável?

Resposta elaborada pela área técnica:

Sim, o entendimento está correto.

Questionamento 2

Referente ao item 4.4. Da manutenção e do suporte técnico é correto considerar que o suporte técnico exigido nessa contratação será fornecido pelo fabricante Microsoft, com as suas diretrizes globais e através dos seus canais oficiais de atendimento, seguindo as suas regras de níveis de serviços (SLA)

e atendimento aos chamados, totalmente online através de e-mail ou portal de abertura de chamado ou ainda atendimento telefônico, ficando com a Contratada o fornecimento, o provisionamento das licenças Microsoft e o suporte exclusivamente às atividades relacionadas ao licenciamento, disponibilização e ativação dos produtos Microsoft contratados?

Nosso entendimento está correto?

Resposta elaborada pela área técnica:

Sim, o entendimento está correto.

Questionamento 3

Em relação ao item 4.5 Capacitação, entendemos que os materiais didáticos e o acesso aos treinamentos on-line serão disponibilizados diretamente pelo fabricante Microsoft, por meio da plataforma Microsoft Learn e que o acesso é feito pela Contratante de acordo com a necessidade, e não haverá atuação da Contratada na ministração ou gestão dos treinamentos.

Nosso entendimento está correto?

Resposta elaborada pela área técnica:

Sim, o entendimento está correto.

Questionamento 4

Referente ao item 8. VIGÊNCIA DO CONTRATO estabelece um prazo contratual de 12 meses e que o objeto contempla licenciamento no modelo Enterprise Agreement (EA), cuja contratação está sujeita à política comercial e à disponibilidade de condições especiais do fabricante Microsoft, solicitamos confirmar o entendimento de que, na ausência de aprovação de condição especial para o prazo de 12 meses, poderá ser adotado o prazo padrão de 36 meses previsto pelo fabricante para essa modalidade de licenciamento.

Nosso entendimento está correto?

Resposta elaborada pela área técnica:

O entendimento não está correto. O edital deverá ser atendido conforme especificado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Renato Dutra Coelho**, **PREGOEIRO**, em 16/11/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3513905** e o código CRC **70C04BCA**.

006480/2026 3513905v3